

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2009

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao atendimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 126 da **Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008** – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2009), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2009 foi fixada em 3,80% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2009, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2009 foi estabelecida em 2,20% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 68,5 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,65% do PIB (R\$ 20,2 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2009 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,85% do PIB, o equivalente a R\$ 88,7 bilhões (Tabela 1). Desse montante, ressalte-se que o artigo 3º da LDO-2009 previa a dedução de até R\$ 15,6 bilhões da meta, referente às ações no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos (PPI).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2009

ABRANGÊNCIA	LDO 2009		LOA 2009, Dec. 6.752/09 ¹		Dec. 6.808/09		Dec. 6.867/09		Dec. 6.923/09		Dec. 6.993, 7.027 e 7.036/2009		Realizado 2009 ²		
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	118,3	3,80	119,9	3,80	117,5	3,80	76,4	2,50	76,2	2,50	76,2	2,50	64,5	2,06	
Governo Federal	88,7	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60	40,6	1,29	
- Governo Central	68,5	2,20	67,9	2,15	66,5	2,15	42,8	1,40	42,7	1,40	42,7	1,40	42,4	1,35	
- Estatais Federais	20,2	0,65	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20	-1,9	-0,06	
Governos Regionais	29,6	0,95	30,0	0,95	29,4	0,95	27,5	0,90	27,4	0,90	27,4	0,90	23,9	0,76	
PPI-PAC conforme Decretos de Programação ³	15,6	0,50	15,6	0,49	15,6	0,50	15,6	0,51	15,6	0,51	28,5	0,94	17,9	0,57	
Meta para fins de cumprimento da LDO 2009	70,8	2,27	72,0	2,28	70,2	2,27	31,0	1,01	30,8	1,01	30,8	1,01	40,6	1,29	
PIB Nominal (R\$ milhões)	3.113.399		3.155.935		3.092.002		3.055.904		3.047.192		3.047.192		3.135.010		
<i>Memo:</i>															
Ajuste Metodológico - Itaipu ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,04
Meta Resultado primário com ajuste metodológico - Itaipu ⁵	70,8	2,27	72,0	2,28	70,2	2,27	31,0	1,01	30,8	1,01	30,8	1,01	40,6	1,29	
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	50,6	1,62	49,9	1,58	48,5	1,57	24,8	0,81	24,7	0,81	24,7	0,81	41,1	1,31	
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	20,2	0,65	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20	-0,5	-0,02	

Elaboração: STN/MF

¹ O valor do PIB Nominal para 2009 constante da LOA 2009 foi estimado pelo Congresso Nacional. O Decreto 6.752/2009 adotou a mesma estimativa da LOA.

² PIB realizado em 2009 é estimativa do Banco Central.

³ Ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 11.768, de 2008 (PPI), e alteração introduzida pela Lei nº. 12.053, de 09 de outubro de 2009 (PAC).

⁴ Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

⁵ Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2009. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

4. A distribuição de meta de superávit primário do Governo Federal foi posteriormente alterada pela **Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008** (Lei Orçamentária Anual – LOA-2009), sendo atribuída aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social a meta de R\$ 67,9 bilhões (2,15% do PIB) e ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais de R\$ 22,1 bilhões (0,70% do PIB), mantido o mecanismo de dedução do valor da meta aquelas ações no âmbito do PPI.

5. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13º da LRF, e nos termos do art. 70 da LDO-2009, o **Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009**, estabeleceu cronograma de desembolsos mensais e limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2009. No mesmo Decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscais e da seguridade social e do PDG das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

6. Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão do crescimento real do PIB foi reduzida de 3,50% para 2,00%, em virtude da retração econômica mundial, e a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA foi mantida em 4,50%, consoante a meta de inflação vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	1,81	3.113.398,7	5,00%	4,48%	10,63%	5,87%	98,37	-2,28%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	1,71	3.186.645,0	4,50%	5,77%	13,99%	9,08%	143,07	14,20%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009/1	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	2,04	3.155.934,7	3,50%	5,87%	13,57%	--	76,37	--
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	2,31	3.092.002,2	2,00%	4,91%	10,80%	6,03%	47,27	-51,02%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	2,23	3.055.904,0	1,00%	4,72%	10,25%	5,70%	53,05	-45,04%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%
Dec. 6.993/2009 - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%
Dec. 7.027/2009 - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%
Dec. 7.036/2009 - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmo parâmetros da LOA.

7. A referida reavaliação indicou a necessidade de limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,6 bilhões, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 6.808, de 27 de março de 2009**. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 88,1 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 66,5 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 21,6 bilhões (0,70% do PIB) para as Empresas Estatais Federais. Conforme determinado no art. 3º da LDO-2009, permaneceu em vigor a previsão da possibilidade de dedução do valor da meta fiscal as despesas realizadas no âmbito do PPI.

8. No relatório de reavaliação do 2º bimestre pôde-se dimensionar melhor os efeitos adversos da crise econômica e financeira internacional sobre a economia doméstica, sendo identificada a necessidade de margem para o setor público adotar medidas de política fiscal anticíclica, complementarmente às outras já em curso.

9. Assim, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da **Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009**, Projeto de Lei (**PLN nº 15, de 2009**, convertido posteriormente na **Lei nº 12.053, de 09 de outubro de 2009**) alterando o art. 2º e o Anexo IV da LDO-2009. Tal alteração previa a redução da meta de superávit primário do setor público consolidado de 3,80% do PIB para 2,50%, distribuída da seguinte forma: a) 0,75% no âmbito do Governo Central, cuja meta passou de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB; b) 0,50% das Empresas Estatais Federais, resultado da redução da meta de 0,70% do PIB para 0,20% do PIB; e c) 0,05% dos Governos Regionais, decorrente da revisão da meta de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB. A acentuada redução na relação dívida/PIB obtida no período recente, somada à perspectiva de queda nas taxas de juros, possibilitaram, naquele cenário, projetar a continuidade do declínio desta relação com apoio das novas metas fiscais propostas.

10. A redução de meta de superávit primário das Empresas Estatais Federais – em 0,50% do PIB – decorreu da exclusão do Grupo Petrobras da apuração do resultado fiscal do setor público. Nesse sentido, foram retirados os estoques de ativos e passivos do Grupo do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e os resultados fiscais.

11. Este procedimento encontra-se em linha com a metodologia e as práticas internacionais da maioria dos países que reconhecem a situação específica de empresas que não são totalmente públicas. No caso do Grupo Petrobras, a União detém apenas 1/3 do capital social, sendo o restante pertencente ao setor privado.

12. A referida mudança na abrangência das Empresas Estatais Federais implicou em redução permanente do montante da meta de superávit primário desse segmento, ao passo que o esforço dos demais entes será retomado ao patamar anterior à crise. Desse modo, a partir de 2010 a meta de superávit primário do setor público será de 3,30% do PIB. O superávit no patamar proposto, a retomada esperada do crescimento da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida líquida do setor público não financeiro como proporção do PIB nos próximos anos. Em vista da delimitação na abrangência do setor público e da revisão do valor nominal do PIB, a meta de superávit primário do Governo Central foi reduzida em R\$ 23,7 bilhões, frente ao previsto na 1ª avaliação bimestral.

13. Com base nessa nova diretriz, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas obrigatórias primárias do Governo Federal. Tal reavaliação fundamentou-se nos dados realizados até o mês de abril e na grade de parâmetros macroeconômicos atualizada, que projetou para 2009 um crescimento de 1,0% no PIB e uma inflação (IPCA) de 4,30%.

TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2009		Dec. 6.752/09		Dec. 6.808/09		Dec. 6.867/09		Dec. 6.923/09		Dec. 6.993/09		Dec. 7.027/09		Dec. 7.036/09	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	617,5	19,56	617,5	19,56	576,0	18,63	564,3	18,46	561,0	18,41	555,2	18,22	555,1	18,22	560,0	18,38
1.1 Administrada pela SRF /1	522,4	16,55	522,4	16,55	485,0	15,68	473,0	15,48	465,7	15,28	458,3	15,04	455,0	14,93	456,9	15,00
1.2 Receitas Não Administradas	92,8	2,94	92,8	2,94	88,8	2,87	89,0	2,91	93,1	3,05	94,7	3,11	97,9	3,21	100,7	3,31
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	143,2	4,54	143,2	4,54	127,3	4,12	124,9	4,09	123,5	4,05	121,2	3,98	120,8	3,96	120,8	3,97
2.1 FPE/FPM/IFI Est. Exp.	115,1	3,65	115,1	3,65	104,5	3,38	101,7	3,33	99,7	3,27	97,5	3,20	97,1	3,19	97,2	3,19
2.2 Demais	28,1	0,89	28,1	0,89	22,8	0,74	23,1	0,76	23,7	0,78	23,7	0,78	23,6	0,78	23,6	0,78
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	474,3	15,03	474,3	15,03	448,8	14,51	439,4	14,38	437,5	14,36	434,0	14,24	434,4	14,25	439,1	14,41
4. DESPESAS	381,1	12,08	381,1	12,08	357,8	11,57	370,1	12,11	369,6	12,13	378,4	12,42	378,7	12,43	383,4	12,58
4.1 Pessoal	154,9	4,91	154,9	4,91	153,8	4,98	153,8	5,03	153,8	5,05	153,8	5,05	153,5	5,04	153,5	5,04
4.2 Outras Correntes e de Capital	226,2	7,17	226,2	7,17	203,9	6,60	216,2	7,08	215,8	7,08	224,5	7,37	225,2	7,39	230,0	7,55
4.2.1 Não-Discrecionárias	69,2	2,19	69,2	2,19	65,9	2,13	68,8	2,25	68,4	2,24	71,4	2,34	70,0	2,30	70,0	2,30
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	154,8	4,90	154,8	4,90	135,8	4,39	145,2	4,75	145,2	4,76	150,9	4,95	153,0	5,02	157,7	5,18
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	93,1	2,95	93,1	2,95	91,0	2,94	69,4	2,27	67,9	2,23	55,6	1,83	55,7	1,83	55,7	1,83
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-40,8	-1,29	-40,8	-1,29	-40,1	-1,30	-42,1	-1,38	-40,8	-1,34	-41,5	-1,36	-41,5	-1,36	-41,5	-1,36
6.1 Arrecadação Líquida INSS	187,8	5,95	187,8	5,95	180,9	5,85	180,9	5,92	182,3	5,98	181,8	5,97	181,8	5,97	181,8	5,97
6.2 Benefícios da Previdência	228,6	7,24	228,6	7,24	221,0	7,15	223,1	7,30	223,1	7,32	223,3	7,33	223,3	7,33	223,3	7,33
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4	52,3	1,65	52,3	1,65	50,9	1,65	27,2	0,89	27,1	0,89	14,2	0,46	14,2	0,46	14,2	0,46
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	22,1	0,70	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	74,4	2,35	74,4	2,35	72,6	2,35	33,3	1,09	33,2	1,09	20,3	0,66	20,3	0,66	20,3	0,66
12. AÇÕES SELEC. NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768/2008 /5	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51	15,6	0,51	28,5	0,94	28,5	0,94	28,5	0,94
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2009 (11+12)	89,9	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

/5 Redação alterada pela Lei n. 12.053, de 09 de outubro de 2009.

14. Consolidadas tais revisões, e em linha com as novas metas fiscais propostas no PLN nº 15, de 2009, verificou-se na 2ª revisão bimestral margem para a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira num total de R\$ 9,1 bilhões, relativamente àqueles constantes no 1º Relatório Bimestral, dos quais R\$ 6,0 bilhões em subsídios destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida e R\$ 3,1 bilhões em despesas discricionárias dos órgãos.

15. O **Decreto nº 6.867, de 29 de maio de 2009**, foi elaborado incorporando o resultado das referidas reavaliações. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 48,9 bilhões (1,60% do PIB), dos quais R\$ 42,8 bilhões (1,40% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,1 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais. Conforme previsto na LDO, poderia ser abatido desta meta as ações no âmbito do PPI até o montante de R\$ 15,6 bilhões.

16. Concluído o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e metas fiscais em conformidade com o PLN nº 15/2009. A previsão do crescimento real do PIB foi mantida em 1,0% e o índice de inflação acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi elevado para 4,42%.

17. Foram mantidos os limites anuais de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 6.867, de 2009. No entanto, a revisão da trajetória das receitas e despesas impôs a necessidade de readequação da meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto, o que justificou a edição do **Decreto nº 6.923, de 05 de agosto de 2009**. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 48,8 bilhões (1,60% do PIB), dos quais R\$ 42,7 bilhões (1,40% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,1 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais, ressalvada a possibilidade de dedução das ações no âmbito do PPI, até o montante de R\$ 15,6 bilhões.

18. Encerrado o 4º bimestre, foi procedida em setembro à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de agosto. A projeção para os parâmetros econômicos constantes da avaliação anterior foi mantida, incluindo-se a previsão do crescimento real do PIB de 1,0% e o índice de inflação acumulado (IPCA) de 4,42%.

19. Importante destacar que o Poder Executivo propôs, por meio da **Mensagem nº 763, de 17 de setembro de 2009**, modificação no Projeto de Lei (PLN) nº 15/2009, convertido na Lei nº 12.053/2009, que alterou o artigo 2º da LDO-2009. A referida Mensagem alterava o Projeto ao considerar os gastos efetivamente realizados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, acrescidos dos restos a pagar executados no exercício até o montante de R\$ 28,5 bilhões, passíveis de dedução da meta de resultado primário¹.

¹ Até então, eram passíveis da dedução da meta de resultado primário, na medida de sua execução, os projetos denominados “Projeto-Piloto de Investimentos Públicos” – PPI. Este tratamento decorre da avaliação de que embora tenham impacto sobre o resultado primário, tais gastos têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro, para o setor público e para a economia como um todo superiores ao aumento do custo do endividamento deles decorrentes. Para 2009, esses projetos totalizavam R\$ 15,6 bilhões, de acordo com o art. 3º da LDO-2009, até a avaliação do 3º bimestre. Com o substitutivo proposto, os gastos previstos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC passam a receber o mesmo tratamento concedido ao PPI.

20. Desse modo, a reavaliação do 4º bimestre considerou as metas alteradas nos termos do PLN nº 15/2009, convertido na Lei nº 12.053/2009, assim como a possibilidade de abatimento da programação referente ao PAC até o montante de R\$ 28,5 bilhões, acrescidos dos restos a pagar deste Programa no exercício.

21. Considerando-se em conjunto essa medida e a reestimativa anual dos fluxos de receitas e despesas primárias do Governo Central, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral em R\$ 5,6 bilhões. Essa ampliação ensejou a edição do **Decreto nº 6.993, de 28 de outubro de 2009**. Por este instrumento, a meta para o Governo Federal em 2009 foi mantida em termos nominais em R\$ 48,8 bilhões, sendo R\$ 42,7 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$ 6,1 bilhões das empresas estatais federais. Por sua vez, o montante das despesas com investimento passíveis de dedução da meta fiscal foi ampliado para R\$ 28,5 bilhões.

22. Encerrada a apuração do resultado primário até outubro e mantida a projeção dos parâmetros macroeconômicos, foi elaborado em novembro o 5º relatório de avaliação das receitas e despesas primárias. Neste relatório, a estimativa das despesas obrigatórias no ano foi reduzida em R\$ 1,7 bilhão, ao passo que a projeção das receitas líquidas de transferências foi ampliada em R\$ 329,7 milhões e o déficit da Previdência Social em R\$ 35,0 milhões. Desse modo, o documento identificou possibilidade de ampliação dos limites de movimentação, empenho e de pagamentos em R\$ 2,0 bilhões. Essa ampliação de limites foi implementada pelo **Decreto nº 7.027, de 09 de dezembro de 2009**, sendo mantidos os valores nominais das metas definidas no Decreto anterior.

23. Ainda em dezembro, foi identificada possibilidade de expansão das despesas, resultante de revisão da projeção das receitas administradas e demais receitas do Tesouro em R\$ 4,8 bilhões. Essa ampliação de limites foi implementada pelo **Decreto nº 7.036, de 17 de dezembro de 2009**, sendo mantidos os valores nominais das metas definidas no Decreto anterior. Desse modo, em relação ao valor inicial da LOA 2009, verifica-se a liberação da totalidade das dotações originais aprovadas, como pode ser visto na Tabela 3.

24. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do exercício de 2009 para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não-financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas pelo Decreto nº 6.993, de 2009.

25. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2009. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXVI do Anexo III da LDO-2009, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido no quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.

EXERCÍCIO DE 2009

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

26. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.036, de 2009, para o exercício de 2009 foi de R\$ 48,8 bilhões, dos quais R\$ 42,7 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 6,1 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2009 possibilitou ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante correspondente às despesas de investimento (ótica de caixa) realizadas ao amparo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), limitado ao total R\$ 28,5 bilhões no ano, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2009.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2009
Decreto de Programação Financeira 6.993/2009 e 7.036/2009

R\$ milhões

INDICADORES	Metas	Metas	Realizado	Desvio		Desvio	
	Jan-Dez Dec. 6.993 [A]	Jan-Dez Dec. 7.036 [B]		Jan-Dez [C] ¹	[C]-[A]	[C]/[A] %	[C]-[B]
1. RECEITA TOTAL	555.244	559.952	558.619	3.376	0,6%	-1.332	-0,2%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	458.290	456.949	456.085	-2.205	-0,5%	-865	-0,2%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	94.701	100.749	100.032	5.331	5,6%	-717	-0,7%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2.253	2.253	2.503	250	11,1%	250	11,1%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	121.218	120.834	119.900	-1.318	-1,1%	-934	-0,8%
2.1 FPE/FPM/PI-EE	97.525	97.189	97.561	35	0,0%	372	0,4%
2.2 Demais	23.693	23.645	22.339	-1.353	-5,7%	-1.306	-5,5%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	434.026	439.117	438.719	4.693	1,1%	-398	-0,1%
4. DESPESAS	378.380	383.437	356.636	-21.744	-5,7%	-26.801	-7,0%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	153.845	153.460	153.405	-440	-0,3%	-55	0,0%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	224.535	229.977	203.231	-21.305	-9,5%	-26.746	-11,6%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2.253	2.253	2.503	250	11,1%	250	11,1%
4.2.2 Não-Discricionárias	71.397	69.982	67.618	-3.779	-5,3%	-2.364	-3,4%
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	150.885	157.741	133.110	-17.775	-11,8%	-24.631	-15,6%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	55.646	55.681	82.083	26.438	47,5%	26.403	47,4%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-41.485	-41.520	-42.868	-1.383	3,3%	-1.348	3,2%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	181.786	181.786	182.008	223	0,1%	223	0,1%
6.2 Benefícios da Previdência	223.271	223.306	224.876	1.605	0,7%	1.570	0,7%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	-	1.373	1.373	-	1.373	-
8. Discrepância Estatística /4	-	-	1.855	1.855	-	1.855	-
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	14.161	14.161	42.443	28.283	199,7%	28.283	199,7%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008 (PAC) /6	28.500	28.500	17.935	-10.565	-37,1%	-10.565	-37,1%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /7	42.661	42.661	42.443	-217	-0,5%	-217	-0,5%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	6.094	6.094	-1.861	-7.955	-130,5%	-7.955	-130,5%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /7	48.755	48.755	40.582	-8.173	-16,8%	-8.173	-16,8%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2009 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /8 (*)	30.820	30.820	40.582	9.762	31,7%	9.762	31,7%
Memo :							
Meta Resultado primário com ajuste metodológico - Itaipu /3	30.820	30.820	40.582	9.762	31,7%	9.762	31,7%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	24.726	24.726	41.070	16.344	66,1%	16.344	66,1%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	6.094	6.094	-488	-6.582	-108,0%	-6.582	-108,0%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Redação alterada pela Lei n. 12.053, de 09 de outubro de 2009.

/7 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2009. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/8 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto para o ano de R\$ 48.755 milhões, constante do Decreto nº 6.993/2009, o total de R\$ 17.935 milhões correspondente às despesas do PAC realizadas no ano (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

27. Considerando-se a realização de despesas no âmbito do PAC no montante de R\$ 17,9 bilhões, resulta que o valor da meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal é de R\$ 30,8 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado foi de R\$ 40,6 bilhões, superando – assim – em R\$ 9,8 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. Esta diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre

superávit primário esperado para os Governos Regionais, R\$ 27,4 bilhões, e o montante efetivamente realizado, R\$ 23,9 bilhões.

28. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 42,4 bilhões, inferior em apenas R\$ 217,5 milhões ao previsto na meta, enquanto que o resultado referente ao Programa de Dispêndios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi deficitário em R\$ 1,9 bilhão, ante expectativa de superávit primário de R\$ 6,1 bilhões.

29. A Tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos III e IV do Decreto nº 7.036, de 2009. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no Parágrafo único do art. 2º da LDO-2009, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, resalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no exercício de 2009 contribuiu com 62,9% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 64,5 bilhões.

30. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na Conta Única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 1,4 bilhão, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

31. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 41,1 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram déficit de R\$ 487,8 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 40,6 bilhões.

EXERCÍCIO DE 2009

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

32. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no exercício de 2009 foi de R\$ 40,6 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 42,4 bilhões, enquanto as empresas estatais federais não financeiras totalizaram déficit de R\$ 1,9 bilhão.

33. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2009, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2009. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. No ano, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central foi de R\$ 1,9 bilhão.

34. Os principais desvios do resultado primário obtido pelo Governo Central no exercício de 2009, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.993, de 2009, são os seguintes: i) as receitas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) líquidas de transferências aos governos regionais foram superiores em R\$ 4,7 bilhões (desvio de 1,1%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 21,7 bilhões abaixo do previsto (desvio de 5,7%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 42,9 bilhões, superior em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 3,3%).

35. As receitas do Tesouro Nacional em 2009 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 558,6 bilhões, face à estimativa de R\$ 555,2 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 2,2 bilhões abaixo da previsão (desvio de 0,5%), as não-administradas ficaram R\$ 5,3 bilhões acima da estimativa (desvio de 5,6%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram superiores em R\$ 249,8 milhões (desvio de 11,1%).

36. Entre as receitas administradas, os tributos que apresentaram ingressos inferiores aos valores previstos no Decreto nº 6.993, de 2009, foram: i) IR – Pessoa Jurídica, com arrecadação de R\$ 697,0 milhões abaixo do previsto (desvio de 0,9%); ii) IRRF – Rendimento do Trabalho, com arrecadação de R\$ 1,4 bilhão inferior ao projetado (desvio de 3,2%); iii) IRRF – Rendimentos do Capital, inferior em R\$ 2,4 bilhões (desvio de 9,4%); iv) IRRF – Remessa ao Exterior, também inferior em R\$ 470,6 milhões (desvio de 4,1%); v) ITR, com arrecadação de R\$ 8,9 milhões abaixo do previsto (desvio de 1,8%); vi) Cofins, com arrecadação de R\$ 213,8 milhões abaixo do previsto (desvio de 0,2%); vii) CSLL, inferior em R\$ 1,3 bilhão ao estimado (desvio de 2,9%).

37. O comportamento da arrecadação do IR e da CSLL foi, em grande medida, influenciado pelo nível de atividade econômica abaixo do previsto, com reflexos nas variáveis que constituem a base de incidência desses tributos. O comportamento da taxa Selic abaixo do previsto também contribuiu para o desvio observado entre o montante previsto e aquele efetivamente arrecadado do IRRF – Rendimentos do Capital.

TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2009
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
Decreto de Programação Financeira 6.993, de 2009

R\$ milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas	Realizado	Desvio	
	Jan-Dez [A]	Jan-Dez [B] ^{/1}	[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.487	15.968	481	3,1%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	62	66	4	7,2%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	27.607	28.086	480	1,7%
I.P.I. - FUMO	3.262	3.314	52	1,6%
I.P.I. - BEBIDAS	2.289	2.304	15	0,7%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.824	2.097	273	15,0%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.361	8.384	23	0,3%
I.P.I. - OUTROS	11.871	11.987	116	1,0%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	183.110	178.796	-4.315	-2,4%
I.R. - PESSOA FÍSICA	14.469	14.808	339	2,3%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	81.781	81.084	-697	-0,9%
I.R. - RETIDO NA FONTE	86.860	82.903	-3.957	-4,6%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.469	42.074	-1.395	-3,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	25.852	23.432	-2.421	-9,4%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	11.388	10.917	-471	-4,1%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.151	6.480	329	5,4%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.577	19.293	716	3,9%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	482	473	-9	-1,8%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	144	92	-53	-36,6%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	119.171	118.957	-214	-0,2%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.571	31.723	152	0,5%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.399	45.050	-1.349	-2,9%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.771	4.915	143	3,0%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	299	327	28	9,2%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.610	12.394	1.784	16,8%
RECEITAS DE LOTERIAS	2.340	2.491	151	6,4%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	1.058	1.151	93	8,8%
DEMAIS	7.212	8.752	1.540	21,3%
TOTAL	458.290	456.139	-2.150	-0,5%

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas líquida de restituições. Não são deduzidos os incentivos fiscais.

38. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 100,0 bilhões, superior em R\$ 5,3 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.993, de 2009 (desvio de 5,6%), em função, principalmente, de receitas de dividendos, em vista do recolhimento acima do constante no referido decreto. No ano, o pagamento de dividendos por parte de empresas em que a União detém participação acionária totalizou R\$ 26,7 bilhões, frente à estimativa de R\$ 18,2 bilhões (desvio de R\$ 8,4 bilhões).

39. As transferências a estados e municípios foram inferiores em R\$ 1,3 bilhão em relação ao projetado (desvio de 1,1%). Esse desvio foi em grande parte decorrente da diminuição observada nos ingressos advindos de compensações financeiras pela exploração de petróleo e gás natural, cujo valor realizado foi inferior ao projetado em R\$ 1,1 bilhão, em função do preço internacional do petróleo ter se situado acima da cotação projetada nos parâmetros macroeconômicos que nortearam a elaboração do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. As transferências relativas ao salário-educação foram menores que o projetado em R\$ 387,9 milhões, reflexo da frustração na arrecadação dessa contribuição. Por outro lado, as transferências constitucionais ficaram ligeiramente acima do esperado no Decreto nº 6.993/2009, em R\$ 35,4 milhões.

40. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 356,6 bilhões, situando-se R\$ 21,7 bilhões abaixo do previsto no Decreto de referência (desvio de 5,7%). Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 153,4 bilhões, inferior à previsão em R\$ 439,7 milhões (desvio de 0,3%). As despesas correntes e de capital, por sua vez, atingiram R\$ 203,2 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 21,3 bilhões (desvio de 9,5%).

41. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 67,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 3,8 bilhões (desvio de 5,3%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios econômicos e subvenções econômicas, inferiores em R\$ 1,4 bilhão. Adicionalmente, as despesas com créditos extraordinários foram inferiores às estimativas em R\$ 1,1 bilhão, ao passo que os dispêndios com Abono e Seguro Desemprego foram superiores às estimativas em R\$ 308,5 milhões.

42. Quanto às despesas discrecionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 133,1 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 17,8 bilhões (desvio de 11,8%), sendo R\$ 10,6 bilhões referentes ao PAC, R\$ 6,2 bilhões às demais despesas discrecionárias do Poder Executivo e R\$ 1,0 bilhão dos demais Poderes da União.

43. O RGPS registrou déficit de R\$ 42,9 bilhões no exercício de 2009, superior em R\$ 1,4 bilhão ao previsto no Decreto nº 6.993/2009. Embora a arrecadação líquida tenha ficado ligeiramente acima da previsão (R\$ 222,6 milhões, ou desvio de 0,1%), esta foi mais que compensada pelo aumento do pagamento de benefícios, que superou em R\$ 1,6 bilhão o valor projetado (desvio de 0,7%).

44. O resultado primário das estatais federais no exercício de 2009 foi de R\$ 1,9 bilhão, contudo, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 1,4 bilhão, o déficit ajustado foi de R\$ 0,5 bilhão, resultado inferior à meta prevista de superávit de R\$ 6,1 bilhões para o período. Esse desempenho refletiu, em parte, o pagamento de obrigações contraídas no exercício anterior por empresas do Grupo Eletrobrás em montante superior ao previsto, em especial dividendos relativos ao exercício de 2008, bem como queda nas receitas ocasionada pelos reflexos da crise econômica mundial iniciada no final de 2008.

45. Embora a empresa Itaipu Binacional, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no período foi afetado pelo comportamento descendente do câmbio.

46. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o exercício de 2009, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 7.036, de 2009, observado o disposto no art. 3º da LDO-2009.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto Aguiar Soares
Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

EXERCÍCIO DE 2009

ANEXO 1 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXVI do Anexo III desta Lei, esperados e efetivamente observados para o ano)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Massa Salarial	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB		
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	12,07%	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	4,02%	4,04%	1,85	1,81	3.113.399	5,00%	4,48%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	14,08%	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	5,25%	4,40%	1,77	1,71	3.186.645	4,50%	5,77%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 ¹	12,95%	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	--	4,30%	2,08	2,04	3.155.935	3,50%	5,87%
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	6,29%	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	4,97%	4,30%	2,30	2,31	3.092.002	2,00%	4,91%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	5,67%	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	5,12%	4,10%	2,20	2,23	3.055.904	1,00%	4,72%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
Dec. 6.993/2009 - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
Dec. 7.027/2009 - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
Dec. 7.036/2009 - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
Realizado 2009²	9,35%	1,78%	-1,44%	4,89%	4,31%	5,04%	4,11%	1,74	2,00	3.135.010	0,21%	4,12%

(continua)

Período	Valor US\$ das import. sem comb. Var. Acum.	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Vol. Gasol. (milhão m3)	Vol. Diesel (milhão m3)	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		US\$/bbl Média	Var. Média	Var. Média Anual	Var. Média Anual	Var. Média Anual			
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	14,49%	98,37	-2,28%	15,95%	2,07%	3,61%	10,63%	5,87%	6,25%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	15,78%	143,07	14,20%	20,00%	1,87%	3,25%	13,99%	9,08%	6,25%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 ¹	9,62%	76,37	--	--	--	--	13,57%	--	6,25%
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	-5,23%	47,27	-51,02%	12,17%	0,14%	-2,11%	10,80%	6,03%	6,25%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	-12,71%	53,05	-45,04%	17,67%	-0,41%	-2,89%	10,25%	5,70%	6,25%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
Dec. 6.993/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
Dec. 7.027/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
Dec. 7.036/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
Realizado 2009²	-21,80%	60,56	-37,25%	16,97%	0,04%	-1,97%	9,92%	5,38%	6,13%

Fonte: SPE/MF

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmo parâmetros da LOA.

/2 Os valores da Massa Salarial, Vol. de Gasolina comercializado e Vol. de Diesel comercializado são os realizados até novembro de 2009. O valor informado do PIB refere-se ao utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de fevereiro de 2010).

EXERCÍCIO DE 2009

ANEXO 2 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação da posição ao final do 3º quadrimestre em relação à posição do final do quadrimestre anterior.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.523,4 bilhões, em agosto, para R\$ 1.509,9 bilhões, em dezembro, correspondendo a uma redução, em termos nominais, de R\$ 13,5 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude do resgate líquido de R\$ 53,9 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação de juros nominais de R\$ 40,5 bilhões registrada no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/09	1.523.356	
Estoque em 31/dez/09	1.509.894	
Variação Nominal	(13.462)	-0,88%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(13.462)	-0,88%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(53.929)	-3,54%
I.1.1 - Emissões	92.682	6,08%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	87.389	5,74%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	1.412	0,09%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	377	0,02%
- Emissões (DPFe) ⁴	3.504	0,23%
I.1.2 - Resgates	(146.612)	-9,62%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(137.014)	-8,99%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(7.107)	-0,47%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(2.491)	-0,16%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	40.467	2,66%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	44.367	2,91%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	(3.900)	-0,26%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

A Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) encerrou o mês de dezembro em R\$ 1.410,9 bilhões, o que representa redução, em termos nominais, de 0,2% em relação ao mês de agosto, cujo montante era de R\$ 1.414,4 bilhões.

De setembro a dezembro de 2009, as emissões da DPMFi somaram R\$ 89,2 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 137,0 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 47,8 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2009, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 15,5 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de 2015; ii) R\$ 48,7 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril 2010 e janeiro de 2012; iii) R\$ 7,7 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre novembro de 2011 e maio de 2045 e iv) R\$ 15,5 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2017.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 3,4 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), aporte de recursos para a CAIXA (MP nº 470, de 13/10/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/09	1.414.388	
Estoque em 31/dez/09	1.410.919	
Variação Nominal	(3.468)	-0,25%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	(3.468)	-0,25%
I.1 - Emissão/Resgate	(49.247)	-3,48%
- Emissões Oferta Pública ¹	87.389	6,18%
- Pagamentos ²	(137.014)	-9,69%
- Trocas Líquidas ³	377	0,03%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	1.412	0,10%
- Programas de Governo ⁴	936	0,07%
- Outras emissões ⁵	2.463	0,17%
- Cancelamentos ⁶	(1.987)	-0,14%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	44.367	3,14%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.605, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 99,0 bilhões, o que representa redução, em termos nominais, de 9,2% em relação ao mês de agosto, cujo montante era de R\$ 109,0 bilhões.

Os resgates da DPFe somaram, de setembro a dezembro de 2009, R\$ 9,6 bilhões, sendo R\$ 7,1 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 2,5 bilhões referentes aos cancelamentos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2009 – PAF 2009, o Tesouro Nacional realizou, no terceiro quadrimestre de 2009, duas emissões de bônus no mercado externo (Global 2041 e a segunda reabertura do Global 2019-N). Somados os desembolsos da dívida externa contratual, o volume total emitido no período foi de R\$ 3,5 bilhões.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO **Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2009**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/09	108.968	
Estoque em 31/dez/09	98.974	
Variação Nominal	(9.994)	-9,17%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(9.994)	-9,17%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(6.094)	-5,59%
- Emissões ²	3.504	3,22%
- Pagamentos Correntes ³	(7.107)	-6,52%
- Resgates Antecipados ⁴	(2.491)	-2,29%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(3.900)	-3,58%
- Juros Acruados ⁵	2.992	2,75%
- Variação Cambial ⁶	(6.892)	-6,33%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no período.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação da posição ao final do 3º quadrimestre em relação à posição do início do exercício.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.407,6 bilhões, em dezembro de 2008, para R\$ 1.509,9 bilhões, em dezembro de 2009, correspondendo a um crescimento, em termos nominais, de R\$ 102,3 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais de R\$ 114,2 bilhões compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 11,9 bilhões ocorrido no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, EM MERCADO
Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.407.594	
Estoque em 31/dez/09	1.509.894	
Variação Nominal	102.300	7,27%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	102.300	7,27%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(11.924)	-0,85%
I.1.1 - Emissões	395.130	28,07%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	284.871	20,24%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	100.448	7,14%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	1.100	0,08%
- Emissões (DPFe) ⁴	8.710	0,62%
I.1.2 - Resgates	(407.053)	-28,92%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(385.270)	-27,37%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(18.360)	-1,30%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(3.423)	-0,24%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	114.224	8,11%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	134.688	9,57%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	(20.464)	-1,45%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no período já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPFe em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

A Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) encerrou o mês de dezembro de 2009 em R\$ 1.410,9 bilhões, o que representa aumento, em termos nominais, de 10,7% em relação ao mês de dezembro de 2008, cujo montante era de R\$ 1.275,1 bilhões.

No ano de 2009, as emissões da DPMFi somaram R\$ 386,4 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 385,3 bilhões, gerando emissão líquida de R\$ 1,2 bilhão no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2009, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 81,9 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de

2015; ii) R\$ 136,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre julho de 2009 e janeiro de 2012; iii) R\$ 24,0 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2010 e maio de 2045 e iv) R\$ 42,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2010 e janeiro de 2017.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 110,3 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil – FIES (CFT-E), securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), concessões de crédito para o BNDES (Lei 11.948, de 16/06/09), aporte de recursos para a CAIXA (MP nº 470, de 13/10/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.275.081	
Estoque em 31/dez/09	1.410.919	
Variação Nominal	135.838	10,65%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	135.838	10,65%
I.1 - Emissão/Resgate	(99.299)	-7,79%
- Emissões Oferta Pública ¹	284.871	22,34%
- Pagamentos ²	(385.270)	-30,22%
- Trocas Líquidas ³	1.100	0,09%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	100.448	7,88%
- Programas de Governo ⁴	2.656	0,21%
- Outras emissões ⁵	107.667	8,44%
- Cancelamentos ⁶	(9.875)	-0,77%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	134.688	10,56%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no período.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.605, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o ano de 2009 em R\$ 99,0 bilhões, o que representa redução, em termos nominais, de 25,3% em relação ao mês de dezembro de 2008, cujo montante era de R\$ 132,5 bilhões.

Os resgates da DPFe somaram, no ano de 2009, R\$ 21,8 bilhões, sendo R\$ 18,4 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 3,4 bilhões referentes aos cancelamentos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	132.512	
Estoque em 31/dez/09	98.974	
Variação Nominal	(33.538)	-25,31%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(33.538)	-25,31%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(13.074)	-9,87%
- Emissões ²	8.710	6,57%
- Pagamentos Correntes ³	(18.360)	-13,86%
- Resgates Antecipados ⁴	(3.423)	-2,58%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(20.464)	-15,44%
- Juros Acruados ⁵	9.826	7,42%
- Variação Cambial ⁶	(30.291)	-22,86%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no período.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2009 – PAF 2009, o Tesouro Nacional realizou, em 2009, cinco emissões de bônus no mercado externo, sendo três do seu novo *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2019-N, uma do bônus Global 2037 e uma do bônus Global 2041 (novo *benchmark* de 30 anos). O volume total emitido nas operações realizadas no período, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R\$ 8,7 bilhões.

EXERCÍCIO DE 2009

ANEXO 3 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



R\$ milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Dez /1
1. RECEITA TOTAL	558.619
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	456.085
1.1.1 Imposto de Importação	15.968
1.1.2 IPI	28.086
1.1.3 Imposto sobre a Renda	178.796
1.1.4 IOF	19.293
1.1.5 Cofins	118.957
1.1.6 PIS/Pasep	31.723
1.1.7 CSLL	45.050
1.1.8 CPMF	92
1.1.9 CIDE - Combustíveis	4.915
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	13.205
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	102.535
1.2.1 Concessões	3.091
1.2.2 Dividendos	26.683
1.2.3 Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	7.559
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	19.412
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	11.138
1.2.6 Salário-Educação	9.589
1.2.7 FGTS	2.503
1.2.8 Operações com Ativos	0
1.2.9 Demais Receitas	22.560
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	119.900
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	97.561
2.2 Fundos Regionais	3.054
2.2.1 Repasse Total	6.286
2.2.2 Superávit Fundos	-3.232
2.3 Salário-Educação	5.740
2.4 Compensações Financeiras	12.213
2.5 CIDE - Combustíveis	962
2.6 Demais	370
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	438.719
4. DESPESAS	356.636
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	223.526
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	153.405
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	26.927
4.1.3 LOAS	17.070
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	1.876
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.785
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	3.900
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	527
4.1.8 FUNDEF/FUNDEB - Complementação	5.070
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	2.659
4.1.10 Créditos Extraordinários	4.403
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	297
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	885
4.1.13 FGTS	2.503
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	352
4.1.15 FPM - Apoio Financeiro aos Municípios	1.867
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	133.110
5. RESULTADO DO TESOUREIRO (3-4)	82.083
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-42.868
6.1 Arrecadação Líquida INSS	182.008
6.2 Benefícios da Previdência	224.876
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	1.373
8. Discrepância Estatística /4	1.855
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	42.443
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008 (PAC) /6	17.935
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	42.443
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	-1.861
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	40.582
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	40.582
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	41.070
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	-488

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Redação alterada pela Lei n. 12.053, de 09 de outubro de 2009.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.